



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2648 de 01/08/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
09.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.39	102	SEMTICC	1195	R\$ 12.000,00
13.02.08.244.0049.2.102.000	3.3.90.32	102	SEMTHPS/FMAS	2738	R\$ 80.000,00
22.01.04.122.0001.2.001.000	3.3.90.30	102	SEMSMA	3004	R\$ 320.000,00

- A suplementação da dotação com o código 1195 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sonorização, camarim e grupo gerador de energia.
- A suplementação da dotação com o código 2738 é para atender a Material, Bem e Serviço de distribuição gratuita – Aquisição de colchões e cobertores.
- A suplementação da dotação com o código 3004 é para atender Material de Consumo – Aquisição de materiais para manutenção predial.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 01 de agosto de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA